



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1313, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

O Coordenador de Alocação e Movimentação de Pessoas no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.014916/2019-27,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, no âmbito do quadro de pessoal da UFJF, a servidora abaixo relacionada:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA DE INÍCIO	PROCESSO
1153900	Luciana de Assis Miranda	Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais	Faculdade de Letras	DIAAF/NAI	11/03/2019	23071.014916/2019-27

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas da Silva Santos, Pró-Reitor(a) em Exercício**, em 21/08/2019, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0012235** e o código CRC **414C93F4**.